

<u>SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS</u>
<u>DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2007</u>
ACTA NÚMERO TREZE
Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e sete, reuniu no Salão
Polivalente de Sameiro, sito no Edifício da Junta de Freguesia de Sameiro, a Assembleia
Municipal de Manteigas, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Senhor João Adelino
Paixão Salvado, coadjuvado pelos Senhores António Lívio Martins Roque e Ermelinda Salvado,
respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Aprovação da acta da sessão anterior
Ponto dois: Período de antes da ordem do dia
Ponto três: Período da ordem do dia
Ponto três, um: Pedido de isenção por munícipes do Imposto Municipal sobre Transmissões
ao abrigo dos benefícios relativos à interioridade. (ARTº 39º-B DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS)
Ponto três, dois: Aprovação da proposta de regulamento do Centro Cívico.
Ponto três, três: Aprovação da proposta de alteração ao regulamento do Arquivo Municipal
Ponto três, quatro: Aprovação da proposta de nomeação da Drª Lúcia Maria Rodrigues
dos Santos como auditora externa às contas do Município de Manteigas
Ponto três, cinco: Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ponto quatro: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho
Ponto cinco: Intervenção do Público
Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças [ANEXO 1], para além
dos mencionados, os Senhores Deputados Municipais: Albino Massano Leitão, Horácio Rabaça
Gaspar, Albino Saraiva Cardoso, André Craveiro Leitão, Fernanda Isento Pereira, Manuel José
Correia da Silva Carvalhinho, Armandino Martins Suzano, Carlos Manuel Abrantes Ferrão,
Bernardo da Graça Bicha Lemos dos Santos, Nuno Manuel Matos Soares, Umberto Massano
Leitão, Luís Miguel Cardoso Direito da Graça, Luís Pedro Matos Soares, José Quaresma
Domingos, Francisco Martins Lucas e Joaquim Fernandes Albuquerque
Estavam também presentes o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e
os Senhores Vereadores Municipais José Pinheiro, Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga
Às vinte horas e cinquenta minutos, estando presentes todos os participantes nesta
Assembleia, o <u>Senhor Presidente</u> <b>iniciou a sessão</b> , congratulando-se pela realização desta
Assembleia em Sameiro e dando as boas-vindas aos munícipes presentes
PONTO 1. DA ORDEM DE TRABALHOS
<u>APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR</u>

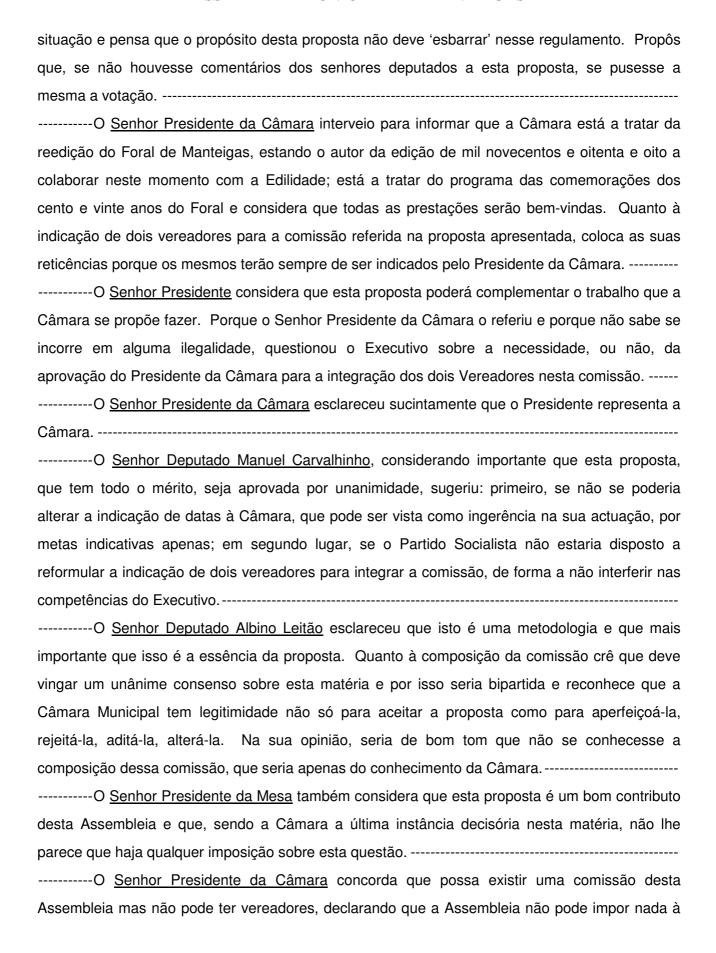


Apos leitura, em voz alta, da primeira intervenção do Senhor Deputado Armandino
Suzano, para que todos os presentes dela tivessem conhecimento, já que a mesma foi totalmente
refeita pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente colocou à votação a acta número doze, que
foi <b>aprovada por maioria e por minuta</b> , com dezoito votos a favor e uma abstenção. Depois de
assinada pela Mesa, a acta foi entregue aos serviços administrativos da Câmara Municipal para
ser <b>policopiada e enviada</b> aos presentes
PONTO 2. DA ORDEM DE TRABALHOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente procedeu à leitura da correspondência chegada à Presidência da
Assembleia Municipal:
— Convite da <u>ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais</u> e envio
do boletim de inscrição respectivo para participação no XXVII Colóquio Nacional da ATAM, que se
realizará nos dias 24–27 de Outubro de 2007, em Albufeira[Anexo 2]
— Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de
Faro sobre a transferência de competências [ANEXO 3]
disposição dos Senhores Deputados para consulta, no Arquivo da Assembleia Municipal [ANEXO 4].
— Solicitação do <u>Senhor Deputado Albino Leitão</u> , de que lhe sejam prestadas, ao
abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis, todas as informações relevantes e reportadas à
reclamação da Excelentíssima Senhora Dona Mariana de Matos Figueira [ANEXO 5]
Carta da COMURBEIRAS - Comunidade Urbana das Beiras, cobrindo o envio
do Plano de Desenvolvimento Estratégico para o período de 2007/2013, solicitando a sua
discussão em Assembleia Municipal e comunicação das observações resultantes [ANEXO 6];
Cópia, recebida da <u>Câmara Municipal de Manteigas</u> , da Consulta Prévia para
aquisição dos serviços de um auditor externo (POC), que serviu de base à proposta de nomeação
agendada para esta Assembleia Municipal no ponto três, quatro
O Senhor Deputado Albino Leitão congratulou-se por estarmos reunidos em Sameiro,
fazendo referência à diferenciação que a freguesia tem merecido da Câmara Municipal, embora
não sediada na Vila e por isso afastada dos centros de decisão. Cumprimentou também os
munícipes presentes. Apresentou a seguir uma proposta [ANEXO 7], subscrita por todos os
membros do Partido Socialista, que leu para os presentes e que aqui transcrevo: «Proposta § Os
membros eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal formulam a presente proposta
nos termos seguintes. § Em 1988, aquando das comemorações do VIII Centenário do 1º Foral de
Manteigas, a Câmara Municipal procedeu à distinção protocolar de várias Pessoas e Instituições. §



Idênticas distinções foram também atribuídas a Funcionários Municipais. § Num e noutro caso, as correspondentes decisões foram tomadas ao abrigo dos respectivos Regulamentos que então estavam em vigor. § Decorreram, entretanto, praticamente vinte anos. Neste período, muitas são ou foram as Pessoas, Instituições e Funcionários Municipais, no activo ou aposentados, que são merecedores da devida consideração e respeito e que possam justificar a atribuição de distinções municipais. § Nestes termos, propõe-se: § 1. Que a Assembleia Municipal constitua uma comissão restrita, com um representante de cada bancada parlamentar e um vereador de cada um dos partidos com assento na Câmara Municipal, a quem caberá, essencialmente, preparar uma proposta de decisão a submeter à Câmara Municipal; § 2. A referida comissão será presidida pelo membro eleito desta Assembleia Municipal indicado pelo Partido Social Democrata e reunirá sempre que qualquer dos seus membros o requeira ao presidente da mesma; § 3. A proposta final, para decisão da Câmara, será entregue à Câmara Municipal até 31 de Dezembro de 2007; § A Câmara Municipal deliberará sobre o assunto até 15 de Fevereiro de 2008; § Finalmente, as distinções aprovadas serão outorgadas na sessão pública comemorativa do próximo Feriado Municipal de 4 de Março de 2008. § Manteigas, 28 de Setembro de 2007».----------Após a leitura da proposta, o Senhor Deputado Albino Leitão disse que todos sabemos que Manteigas vive momentos de dificuldade em termos de desenvolvimento social e económico e que é gratificante verificarmos que, quer em Manteigas, quer fora de Manteigas, existem manteiguenses que continuam a dignificar o município e que, principalmente perante as dificuldades, sabem encontrar soluções de afirmação pessoal e colectiva, permitindo-se realçar que continua, como muitos de nós, a manter relações privilegiadas, não só com residentes mas também com aqueles que estão fora. A proposta que é submetida resultou fundamentalmente do reparo que tem recebido de muitas partes do mundo relativamente a esta omissão em termos municipais, e não de Câmara Municipal, já que todos temos responsabilidades nesta matéria. A comissão proposta é restrita porque considera que estes assuntos não devem ser discutidos em Assembleia Municipal, mas está certo que a Câmara Municipal, no período que medeia entre o final de Dezembro deste ano e meados do mês de Fevereiro de dois mil e oito, saberá encontrar meios que lhe permitam com discrição, dignidade e diplomacia fazer vincar aquilo que possa ser o resultado da proposta desta comissão, ou outros critérios, outras pessoas, outras instituições que a própria Câmara venha a considerar. É nesse sentido que o Partido Socialista se permite apresentar esta proposta, a qual gostaria de ver aprovada, se possível, por unanimidade.-----------O Senhor Presidente considerou esta proposta interessante e informou que tem conhecimento que a Câmara está preparar, ou já preparou, um regulamento relacionado com esta

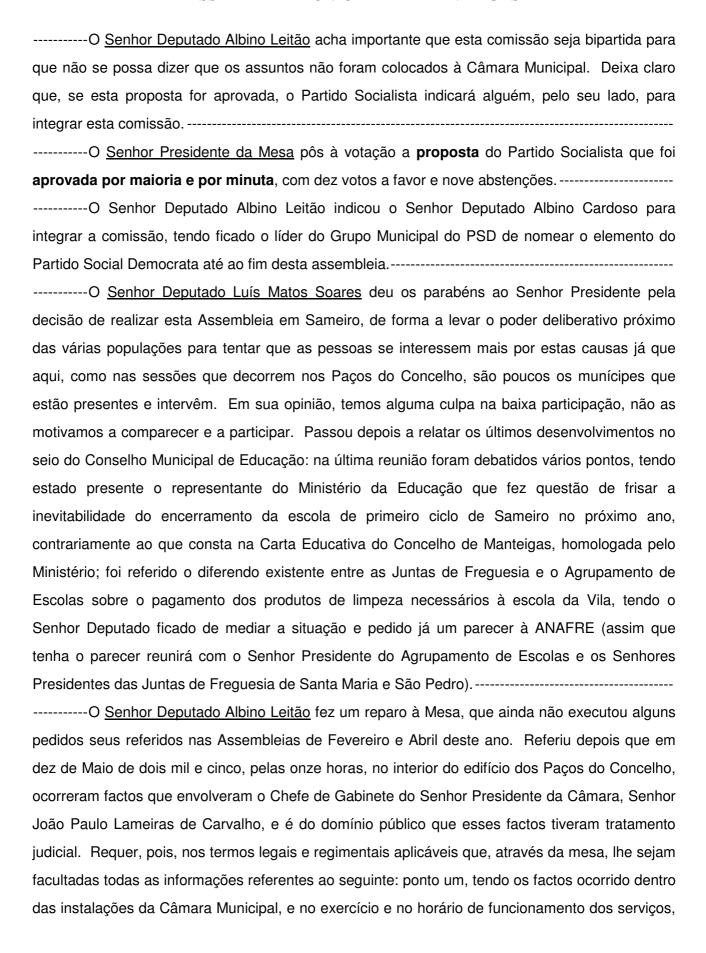






Câmara. Se a Assembleia pedir à Câmara que indique dois elementos, ou mais, que até podem
ser vereadores, para constituir a comissão é óptimo mas na proposta não podem constar dois
vereadores porque a Câmara é quem pode indicar as pessoas a integrar uma comissão
O Senhor Deputado José Quaresma Domingos propôs que o Senhor Deputado Albino
Leitão alterasse o ponto um da sua proposta, retirando a menção a um vereador de cada um dos
partidos com assento na Câmara Municipal, assumindo aqui o Senhor Presidente da Câmara o
compromisso de indicar dois vereadores, ou todos, para integrarem a comissão restrita
O Senhor Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Deputado Albino Leitão se estaria
disposto a reescrever o ponto um da proposta, no sentido de ficar escrito 'um vereador de cada
Partido a indicar pela Câmara Municipal"
O Senhor Deputado Horácio Gaspar entende que uma proposta é uma proposta e na sua
opinião ela deve ser votada. O órgão que vai ter que decidir sobre isto é o Executivo e na altura
em que o fizer poderá dizer concordo, não concordo ou concordo com as seguintes reservas.
Acha que esta proposta não retira quaisquer poderes ao Executivo
O Senhor Presidente da Mesa pensa que há duas questões a considerar: preocupa-se
com ingerências na autonomia de cada órgão que, na sua opinião, deve ser mantida; o que se
pretende aqui é encontrar uma situação que seja de consenso que pode ser obtido, desde que se
peça à Câmara que seja ela a nomear os dois vereadores. Se isto não for alcançado, podemos
votar aqui uma proposta que não vai obter o acordo da Câmara e ficamos outra vez na 'estaca
zero'. À observação do Senhor Deputado Albino Leitão 'Qual é o problema?', o Senhor
Presidente afirmou que, em sua opinião, o espírito máximo desta proposta é encontrar uma
comissão que, de certa forma, colabore com a Câmara na procura das referências deste Concelho
neste últimos anos, ao que o Senhor Deputado observou que o que é mais importante é tomar
iniciativas do que não as tomar. Considera o Senhor Presidente que estar a votar uma proposta
que não será aceite pela Câmara é perder tempo e deixar a Assembleia Municipal de fora deste
processo
O Senhor Deputado Carlos Ferrão acha que a nomeação de dois vereadores, que já vão
ter que decidir enquanto membros do executivo para esta comissão, é pedir-lhes que sejam
ʻjuízes em causa própria'
O Senhor Deputado José Quaresma Domingos pensa que a proposta deve ser votada e
deixa-se à Câmara a decisão de nomear dois vereadores, ou três ou cinco, preservando-se,
assim, a autonomia dos órgãos







se a Câmara Municipal instaurou algum inquérito ou processo de averiguações sobre o assunto;
ponto dois, qual o resultado desse processo
O Senhor Presidente da Mesa informou que solicitará que lhe sejam prestados os
esclarecimentos necessários sobre esta situação. Não havendo mais assuntos a apresentar
neste ponto da ordem de trabalhos, antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Presidente
dirigiu-se ao público presente para agradecer a sua presença e desejar que acompanhem os
trabalhos com interesse, informando os munícipes de que poderão colocar as questões que
entenderem no período de intervenção do público
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PONTO 3. DA ORDEM DE TRABALHOS
PONTO 3.1 DA ORDEM DE TRABALHOS
PEDIDO DE ISENÇÃO POR MUNÍCIPES DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES
AO ABRIGO DOS BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE (ARTº 39º-B DO ESTATUTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS)
O Senhor Presidente tem em mão uma proposta [ANEXO 8] emanada da última reunião do
Executivo Camarário, em vinte e seis de Setembro de dois mil e sete, do qual não teve
oportunidade de fazer chegar cópia aos membros desta Assembleia, pelo que passou a ler o
referido documento, que aqui transcrevo: «Benefícios relativos à Interioridade § O
desenvolvimento do País nas últimas décadas tem-se caracterizado pelo agravamento das
assimetrias entre o litoral e o interior, o que tem provocado o enfraquecimento do tecido produtivo,
o encerramento de serviços, a diminuição de postos de trabalho, com o consequente abandono
das populações. § Apesar de o Município de Manteigas ser um dos concelhos que menos receitas
arrecada com os impostos directos por habitante, posicionando-se nos últimos cinco lugares do
"ranking" os municípios portugueses, não proceder ao lançamento de derrama, que é prática
comum na maioria dos municípios, aplicar tarifas sociais na prestação dos serviços de
fornecimento de água e resíduos, ter vindo a implementar nos últimos anos outras medidas
tendentes a contrariar as tendências de diminuição do investimento produtivo, de envelhecimento
da população e de despovoamento, criando programas financeiros, urbanísticos e sociais que
visam melhorar a qualidade de vida dos residentes, pretendemos levar até ao extremo das nossas
capacidades orçamentais e no limite do que a lei nos permite, tornar Manteigas um concelho
ainda mais atractivo, em termos de qualidade de vida, e competitivo do ponto de vista tributário e
fiscal. § Nos termos do artigo décimo primeiro da Lei número dois barra dois mil e sete de quinze

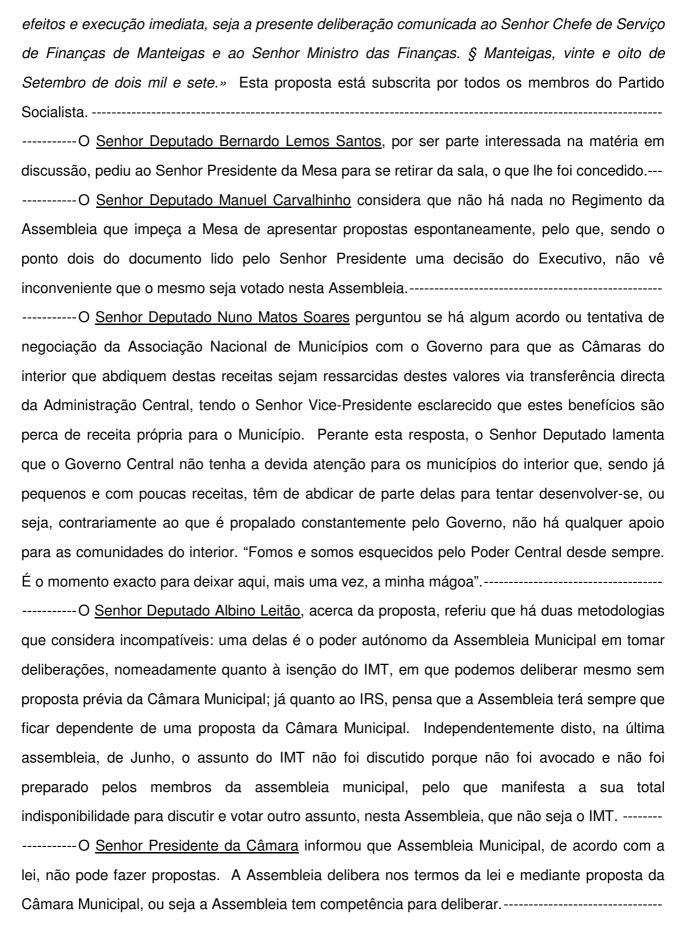


de Janeiro de dois mil e sete, "os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito". A alínea d) do mesmo artigo prevê, designadamente, a "concessão de isenções e benefícios fiscais" nos termos do número dois do artigo décimo segundo da referida Lei. § No âmbito das competências da Câmara Municipal sobre estas matérias, propomos submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas: § Ponto Um. Isenção do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis as aquisições, conforme o previsto no número três do artigo trigésimo nono traço B da Lei número cinquenta e três traço A barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro: § a) Por jovens com idade compreendida entre os dezoito e os trinta e cinco anos de idade, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado na área do Concelho destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, desde que o valor sobre o qual incidiria o imposto não ultrapasse os valores máximos de habitação a custos controlado acrescidos de cinquenta por cento; § b) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas. § Ponto dois. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artigo vigésimo da Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro: § Aprovar a dedução máxima, correspondente a três por cento na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à colecta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas. § Manteigas, vinte e seis de Setembro de dois mil e sete».----------Disse o Senhor Presidente que o ponto dois desta proposta não faz parte da ordem do dia, o que os Senhores Deputados devem ter percebido quando mencionou a lei número dois barra dois mil e sete, da qual não têm cópia. No entanto, a Câmara decidiu apresentar nesta proposta um outro benefício que pretende dar de incentivo à fixação de munícipes, pelo que põe à consideração da Assembleia a inclusão deste segundo incentivo neste ponto da ordem de trabalhos. Caso os presentes não concordem em votá-la hoje, constará da ordem de trabalhos da agenda da próxima assembleia ordinária. -----------O Senhor Deputado Albino Cardoso considera este facto uma surpresa já que o Executivo teve três meses para tratar do assunto e apenas o fez nas últimas quarenta e oito horas, não dando conhecimento prévio à Assembleia. Na Assembleia de Junho o Partido Socialista tinha uma proposta preparada que entendeu não apresentar na altura e que apresenta agora, passando a ler [Anexo 9]: «Proposta § No âmbito das suas responsabilidades, cabem a esta Assembleia Municipal a tarefa e o dever de criar as mais alargadas condições legais que, sendo



da sua competência, possam contribuir para a fixação de pessoas e para a revitalização económica do tecido empresarial do município. § Por isso, os membros eleitos do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal, propõem, para deliberação, o seguinte: § Ponto um. Nos termos da alínea p) do número um do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, cabe a esta Assembleia Municipal a competência de "exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei". § Ponto dois. Por sua vez, nos termos do número três do artigo trigésimo nono traço B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e quinze barra oitenta e nove, de um de Julho, na versão aditada pela Lei número cinquenta e três traço A barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e sete), "ficam isentas do pagamento de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis as aquisições: § Ponto dois, um. Por jovens com idade compreendida entre os dezoito e os trinta e cinco anos de idade, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado na área do Concelho destinado exclusivamente a primeira habitação própria permanente, desde que o valor sobre o qual incidiria o imposto não ultrapasse os valores máximos de habitação a custos controlado acrescidos de cinquenta por cento; § Ponto dois, dois. De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos, desde que situados nas áreas beneficiárias e afectos duradouramente à actividade das empresas." § Ponto 3. Estas isenções ficam dependentes de autorização do órgão deliberativo do respectivo município, nos termos do número cinco do mesmo acima citado artigo trigésimo nono traço B do Estatuto dos Benefícios Fiscais. § Ponto quatro. Por outro lado, nos termos do artigo octogésimo oitavo da acima referida Lei número cinquenta e três traço A barra dois mil e seis, às isenções quanto "aos benefícios fiscais relativos à interioridade previstos no artigo trigésimo nono traço B do Estatuto dos Benefícios Fiscais são aplicáveis as regras estabelecidas pela Portaria número cento e setenta barra dois mil e dois, de vinte e oito de Fevereiro". § Ponto cinco. Finalmente, esta Portaria número cento e setenta barra dois mil e dois inclui o Município de Manteigas nas áreas de interioridade elegíveis. § NESTES TERMOS, a Assembleia Municipal de Manteigas, sob proposta dos seus membros eleitos pelo Partido Socialista, delibera :§ A) Que, nos termos conjugados das disposições legais acima citadas, autoriza a isenção do pagamento do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) quanto às aquisições de imóveis acima referidas no número dois ponto um e dois ponto dois; § B) Que, para produzir efeitos imediatos, seja a presente deliberação aprovada por minuta e; e § C) Que, para os devidos

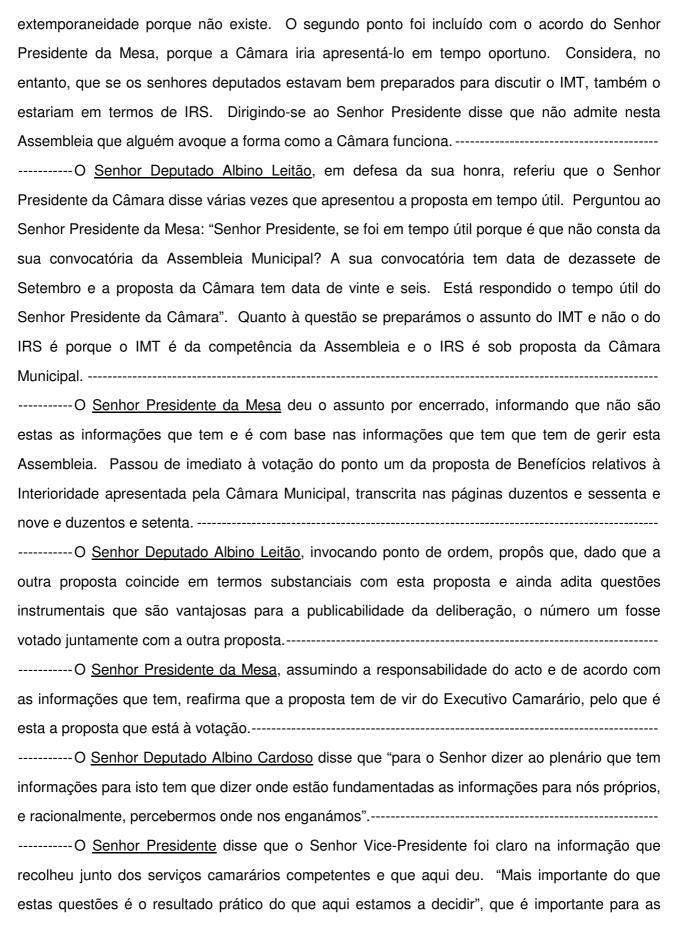






-----O Senhor Deputado Albino Cardoso esclareceu que os membros do Partido Socialista não apresentaram qualquer proposta em Junho e, quanto à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, recorreu aos segundo e terceiro parágrafos da página duzentos e cinquenta e seis da acta hoje aprovada, em que, à sua pergunta "se a deliberação da Assembleia sobre a proposta tem carácter vinculativo, ou se é reencaminhada para o Executivo" por ser de opinião que "é um acto de gestão" e não saber "até que ponto interfere na actividade da Câmara", o Senhor Vice-Presidente esclareceu que "é um assunto da competência exclusiva da Assembleia Municipal, ou seja, se houver uma tal deliberação da Assembleia Municipal, a Câmara terá de, do ponto de vista administrativo, informar a Repartição de Finanças". Se se atentar na proposta do Partido Socialista, refere que 'é da competência da Assembleia Municipal exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei, referindo o próprio Decreto-Lei que as isenções previstas no número três dependem do órgão deliberativo do respectivo município. Não há dúvida que não necessita de uma proposta da Câmara que se sobreponha à proposta da Assembleia.----------O Senhor Vice-Presidente esclareceu que quando o assunto foi abordado na Assembleia de Junho não constava da ordem de trabalhos e, da leitura do Estatuto dos Benefícios Fiscais resultava equívoca a intervenção da Câmara, daí a sua resposta na altura. Leu depois a Lei das Finanças Locais, que não deixa dúvidas de interpretação: quando fala dos poderes tributários, no artigo décimo primeiro, diz que "os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito" e, na alínea d) "concessão de isenções e benefícios fiscais nos termos do número dois do artigo décimo segundo", que diz "a assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios".-----------O Senhor Deputado Albino Leitão, sobre esta questão jurídica aqui levantada, afirmou que a lei invocada pelo Senhor Deputado Albino Cardoso é do Orçamento Geral do Estado, que se sobrepõe aos decretos-leis e às leis ordinárias. Deixou depois uma crítica à Câmara Municipal: desde Junho que este assunto está a ser objecto de pensamento e de preocupação e lamenta que a proposta da Câmara venha datada de vinte e seis de Setembro. Tiveram tempo inclusivamente de dar à Assembleia um dado fundamental que é o "prejuízo financeiro" que estes benefícios, que têm vantagens sociais, importam para o Município. -----------O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estas propostas vêm em tempo útil e que a Câmara justificou porque vêm estas propostas. Não admite, por isso, que alguém invoque







pessoas que podem beneficiar destas situações a curto prazo. "Se nouver aiguma situação que
seja importante e que eu possa não estar a cumprir legalmente, os senhores estão à vontade para
actuarem em conformidade"
Prosseguiu então o Senhor Presidente com a votação do ponto um da proposta da
Câmara Municipal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes e por
minuta. Não votou o Senhor Deputado Bernardo Lemos Santos, temporariamente ausente da
sala, com autorização do Senhor Presidente da Mesa
À afirmação do Senhor Presidente da Mesa de que não se votaria a outra proposta por
lhe parecer, de intervenções anteriores, que ficou claro que a Assembleia tem que deliberar sobre
propostas que vêm da Câmara, seguiu-se uma pequena discussão sendo quase impossível a
transcrição para acta das intervenções praticamente sobrepostas
O Senhor Deputado Albino Leitão admite, e respeita, o ponto de vista divergente do
Senhor Presidente e compreende que vote, assim como outros membros, contra a proposta. O
que o Senhor Presidente não pode fazer é deixar de pôr a proposta à votação, ainda que
considere que formalmente está mal feita
O Senhor Deputado Horácio Gaspar entende que não há prejuízo nenhum em que a
proposta seja votada
O Senhor Deputado Nuno Matos Soares pediu aos subscritores da proposta dos
membros do Partido Socialista que o elucidassem do efeito prático desta proposta, depois de
termos aprovado a anterior
O Senhor Deputado Albino Leitão explicou que o poder de iniciativa da Câmara Municipal
é tão justificado sob o ponto de vista democrático como a iniciativa de um grupo de membros da
Assembleia Municipal e é só isto que está em causa
O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelos membros
do Partido Socialista, a qual foi <b>aprovada por maioria</b> , com oito votos a favor, três abstenções e
seis votos contra. O Senhor Deputado Bernardo Lemos Santos não votou por se encontrar ainda
ausente da sessão, com autorização do Senhor Presidente
O Senhor Deputado Manuel Carvalhinho apresentou a seguinte declaração de voto: "O
voto contra esta proposta funda-se no facto de ter dúvida fundamentada acerca da legitimidade da
Assembleia Municipal na sua apresentação. Efectivamente, em matérias que influenciam a
gestão orçamental da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal não poderá apresentar proposta



alguma. Para mais, o número cinco do artigo trigésimo nono traço B da Lei cinquenta e três
traço A barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, refere claramente que o órgão
deliberativo apenas tem o poder de autorizar, ou seja, deliberar. Já clara será a lei das finanças
locais ao fazer subsumir a proposta do Executivo qualquer concessão de isenção, total ou parcial,
pois apenas quem é responsável pelo orçamento o poderá alterar, conclusão óbvia e resultado
óbvio desta deliberação"
O Senhor Deputado Albino Cardoso apresentou um protesto por a Mesa ter tentado
impedir que a proposta dos membros do Partido Socialista, apresentada há três meses, fosse
votada, privilegiando uma proposta do Executivo aprovada há dois dias. Esta mesma proposta
devia ter sido apresentada com cinco dias de antecedência, o que não foi. Espera que
futuramente estas situações não se repitam
PONTO 3.2 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CENTRO CÍVICO [ANEXO 10]
Aberta a discussão sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado
Umberto Leitão fez uma observação em relação ao artigo nono (Iniciativas Municipais), achando
que o pré-aviso de vinte e quatro horas para a suspensão de actividades regulares não é
suficiente, opinando que deveria ser de setenta e duas horas
O Senhor Deputado Bernardo Lemos Santos questionou a exequibilidade da alínea h) do
artigo vigésimo quinto, uma vez que o funcionário de serviço não tem um telefone que lhe permita
accionar os meios de emergência nem dispõe de primeiros-socorros, cuja existência considera
pertinente e aconselharia que fossem evidenciados neste regulamento
A Senhora Deputada Ermelinda Salvado questionou a interdição de fumar ou ingerir
qualquer tipo de alimento, mencionada no artigo quinto, alínea d), apenas no recinto desportivo,
quando acha que deveria ser extensível a todas as valências do Centro Cívico, à excepção do
bar. Apresentou, depois, as suas dúvidas em relação à utilização dos tempos verbais nos artigos
oitavo, segunda linha ('mandar os utentes abandonar' em vez de 'mandar os utentes
abandonarem') e décimo, nona linha ('inibidos de utilizar' em vez de 'inibidos de utilizarem'), assim
como da necessidade da barra entre as conjunções coordenativas e (adição) e ou (alternância)
nos artigos décimo sétimo, penúltima linha e vigésimo quinto, penúltima linha
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, em relação ao purismo da linguagem,
as duas circunstâncias são verdadeiras e, quanto à barra, não faz parte da nossa ortografia.



Respondeu, depois, ao Senhor Deputado Bernardo Lemos Santos, informando que os primeiros
socorros não fazem parte do regulamento, embora reconhecendo que devem existir e considera a
intervenção um alerta bem-vindo. Quanto à questão do prazo de vinte e quatro horas para
suspensão de actividades regulares, o Senhor Presidente da Câmara informou que este artigo
tem carácter de excepção e refere-se apenas a actividades regulares
Quanto à discussão deste artigo nono, o Senhor Deputado Horácio Gaspar disse que
falta aqui a palavra 'fundamentada', sob pena de haver um poder discricionário, o que é mais
importante que o prazo de pré-aviso
O Senhor Deputado Nuno Matos Soares referiu que nos estamos a esquecer que o que
está aqui em causa são as actividades regulares e não as actividades excepcionais, dando o
exemplo de ser possível interromper, com vinte e quatro horas de antecedência, uma sessão de
cinema. Não se está, no seu entender, a falar de uma manifestação esporádica, pré-programada.
O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o artigo já contém excepção ao informar 'a
título excepcional' e o que a Câmara entende por actividades regulares são o cinema, no
Auditório, e, no pavilhão gimno-desportivo, as actividades desportivas dos grupos escolares
previamente inscritos, no início do ano lectivo
O Senhor Deputado Armandino Suzano questionou a falta da menção nominativa dos
segurados mencionados no artigo sétimo, tendo a Senhora Deputada Ermelinda Salvado dito que,
na sua opinião, os seguros de grupo não necessitam de nomeação dos segurados, e deu o
exemplo dos seguros de acidentes de trabalho para empregadas domésticas, que cobrem os
prejuízos e danos considerando a actividade em si, independentemente da pessoa que a realiza,
ou de seguros automóveis específicos para empresas, em que o seguro cobre os danos e
prejuízos independentemente de quem conduza a viatura
Não havendo mais questões a colocar neste ponto, o Senhor Presidente procedeu à
votação do Regulamento do Centro Cívico de Manteigas, que foi aprovado por unanimidade
e por minuta
PONTO 3.3 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL [ANEXO 11]
O Senhor Presidente, não havendo interessados em intervir neste ponto, passou de
imediato à votação da proposta de alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal de
Manteigas, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e por minuta



PONTO 3.4 DA ORDEM DE TRABALHOS
APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA DRª LÚCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
COMO AUDITORA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS [ANEXO 12]
O Senhor Presidente, não havendo interessados em intervir neste ponto, passou de
imediato à votação da proposta de Nomeação da drª Lúcia Maria Rodrigues Dos Santos,
tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e por minuta
PONTO 3.5 DA ORDEM DE TRABALHOS
<u>Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal</u>
Não havendo interessados em interpelar o Senhor Presidente da Câmara sobre a
Informação à Assembleia Municipal do Senhor Presidente da Câmara Municipal [ANEXO 13], O
Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos
PONTO 4. DA ORDEM DE TRABALHOS
APRECIAÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO
O Senhor Presidente da Mesa aceitou inscrições dos presentes para se pronunciarem,
tendo passado a palavra ao Senhor Deputado Luís Pedro Soares
O Senhor Deputado Luís Pedro Soares, dado que estamos na freguesia de Sameiro e
que uma das aspirações desta freguesia é a construção de um bairro social — embora se tenha
dito sempre que um bairro social não teria moradores interessados, o facto é que dois casais
desta freguesia tiveram de ir morar para um bairro social da Vila de Manteigas, por não terem aqui
condições de habitação —, solicitou à Câmara que, no próximo orçamento, inclua a sua
construção como uma das maiores reivindicações da população de Sameiro. Acha que, a par dos
benefícios na redução de IMT e IRS, esta é também uma das condições básicas para fixar as
populações no interior e, nestas localidades que tendem a desertificar-se, essa é uma das
prioridades
À questão do Senhor Presidente da Mesa sobre se o Senhor Deputado tem noção de
quantas famílias poderão habitar tal construção, este respondeu que, em princípio, a Câmara terá
um estudo feito e mencionou que uma das famílias que se deslocou para Manteigas tem uma
criança em idade escolar e é menos um aluno em Sameiro, o que dá mais corpo à hipótese de
encerramento da escola de primeiro ciclo
O Senhor Deputado Umberto Leitão fez uma recomendação a Sameiro e Vale de
Amoreira para continuarem a insistir na construção com xisto porque gostaria de vê-las como os



Piódãos da Serra da Estrela. Referiu de seguida que está ligado, como músico, a uma das bandas de Manteigas, o que muito o apraz, e verificou que no mês de Agosto as bandas começam a ter alguma dificuldade em ter os jovens músicos nas suas actividades e compromissos. Embora seja a favor das iniciativas desportivas, pois o desporto é parte integrante do desenvolvimento dos jovens, solicitou que as mesmas, nomeadamente as que têm apoio da Câmara Municipal, sejam transferidas para a segunda quinzena de Julho (como é o caso do torneio Vinte e Quatro Horas de Futsal), já que a maioria dos músicos jovens também são desportistas. A coincidência de datas, entre as duas actividades, esvazia as filarmónicas de jovens músicos e por isso solicita que se sensibilizem os promotores desses eventos desportivos para este facto, já que o mês de Agosto é a época de maior actividade das bandas. Registou depois, com prazer, o lançamento da segunda edição de 'Contos Serranos' e é de opinião que o livro de autoria do Senhor José Magalhães, 'E o vale era verde', muito solicitado, seja também objecto de uma reedição, deixando este assunto à consideração do Executivo. Aproveitou para lembrar que no último fim-de-semana do próximo mês de Outubro se vai celebrar o cinquentenário sobre a morte do padre e músico, Senhor Padre Joaquim Dias Parente, informando que nessa data se fará o lançamento de um livro sobre a efeméride. Nesse mesmo fim-de-semana, realizarse-á, também, o Fórum Económico promovido pela Câmara Municipal. Falou também dos aniversários da Banda Boa União (Música Velha) e da Filarmónica Popular Manteiguense: no dia oito de Julho a Banda Boa União comemorou cento e quarenta e dois anos com um concerto apenas, já que não era uma data marcante. A Filarmónica Popular Manteiguense fez cento e trinta anos no dia sete de Agosto — uma data marcante —, pelo que a comemoração teve outra notoriedade. Salientou o facto de, nestas comemorações, a Filarmónica Popular Manteiguense (Música Nova) ter tocado no coreto da Banda Boa União, sito no Largo do Senhor do Calvário-Padre Joaquim Dias Parente a marcha do primeiro centenário da Filarmónica Popular Manteiguense no coreto de São Pedro. No fim deste evento, as duas bandas juntaram-se, parecendo que havia uma banda municipal em Manteigas, fazendo o percurso desde o Coreto de São Pedro até à sede da Filarmónica Portuguesa Manteiguense e tocando em conjunto a marcha comemorativa dos cento e trinta anos da Filarmónica Popular Manteiguense. Salientou ainda este facto exemplar, para que figue registado em acta que o povo, quando quer, faz coisas maravilhosas. ------

------O <u>Senhor Deputado Luís Miguel Graça</u> chamou a atenção para a situação degradante em que se encontra o espaço que foi a Biblioteca Municipal, o que é pena porque tinha excelentes



condições. Perguntou se há alguma coisa projectada para aquele espaço e, se sim, porque não

consta tal projecto da Informação à Assembleia Municipal do Senhor Presidente da Câmara. Registou com agrado que consta da Informação do Senhor Presidente da Câmara a criação do Espaço Internet, lembrando que já houve um espaço que funcionou primeiramente até às dez horas, de segunda-feira a sábado, e posteriormente de segunda a sexta-feira, até às oito horas. Deixou claro que a existência de um horário ao sábado é fundamental para os jovens, dia da semana em que mais disponibilidade têm para frequentar o Espaço Internet. Perguntou então para quando a execução deste projecto, no mesmo horário em que funcionou inicialmente.-----------O Senhor Deputado Albino Leitão referiu que tomámos agora conhecimento que o Fórum Económico se vai realizar na mesma altura das comemorações da vida e obra do Senhor Padre Joaquim Dias Parente e acha manifestamente impossível acreditar nesta coincidência de eventos, pedindo à Câmara que tente por todos os meios desfazer este equívoco. "Só quem não conheça a figura do Senhor Padre Joaquim Dias Parente é que pode cometer este pecado de fazer coincidir um acontecimento desses com esta comemoração. Protesto veementemente por esta coincidência".----------O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado que desde Novembro do ano passado que a agenda de eventos da Câmara está constituída nestes termos, e foi aprovada por esta Assembleia. Todos achamos que o Senhor Padre Parente é uma figura incontornável no concelho de Manteigas e o problema já lhe foi apresentado e não disse que não vai ter isso em atenção. Respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, o Senhor Presidente da Câmara informou que os bairros sociais são aceites e financiados pelo INH, quando não há casas com condições de habitabilidade. Mas, se houver casas disponíveis, que sejam apetentes para serem compradas, quer pela Junta de Freguesia, quer pela Câmara, quer pelas duas em conjunto, é preferível do que estar a aumentar a malha habitacional e lembra que já tinha pedido ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que, se houvesse casas vagas que pudessem ser requalificadas e serem depois colocadas como habitação social, seria preferível. Não sendo possível, coloca-se à disposição para encontrar uma solução de construção ou a custos controlados ou outros. Lembrou depois o pedido do Senhor Deputado Umberto Leitão, frisando que também é de opinião que Sameiro, Vale de Amoreira e Manteigas devem ter xisto na construção. Quanto à questão das filarmónicas de Manteigas, informou que nunca a Direcção de qualquer delas pôs à Câmara a hipótese de uma banda municipal. Informou ainda



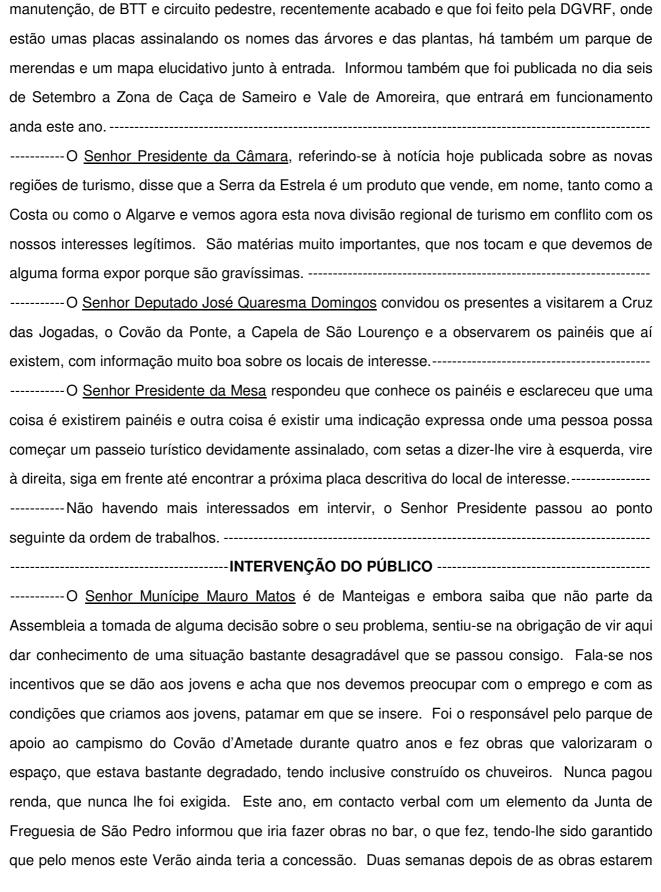
-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se desde a última Assembleia houve algum desenvolvimento sobre aquelas 'ruínas em Santa Maria', se foi apresentado algum projecto, ao que lhe foi respondido pelo Senhor Vereador José Pinheiro que o processo judicial ainda não transitou em julgado, pelo que não há alteração da situação. O Senhor Presidente pensa que a situação se pode manter ainda durante algum tempo, hoje viu lá um carro estacionado mesmo junto ao taipal e considera a situação claramente perigosa. Uma vez que o Senhor Deputado Manuel Carvalhinho esclareceu que está tudo tratado faltando apenas dois herdeiros serem notificados para reclamar, o Senhor Presidente acha que a Câmara deve solicitar aos herdeiros que rapidamente resolvam a situação. Referiu depois que, durante os meses de Julho e Agosto, dirigiu-se duas vezes ao posto de turismo onde praticamente nada havia sobre Manteigas. O funcionário que lá estava não soube responder porque razão não havia nada, pelo que o Senhor Presidente acha que tem de se tomar uma atitude pois, assim como aconteceu consigo, acontece certamente com qualquer turista que ali se dirija para colher informações. Outra situação que considera fundamental para Manteigas, pelo que pede à Câmara que tome em devida conta a necessidade urgente de criação de um passeio turístico com indicações claras e inequívocas, um passeio assinalado com placas, em duas ou três línguas, orientando os turistas, com indicação dos lugares mais importantes, com a história dos lugares, placas que permitam criar um passeio



turístico pela vila, de três, quatro horas, que preencha pelo menos uma parte do dia de quem nos visita, de forma que o turista possa chegar à vila, encontre uma placa, siga as suas indicações e percorra a vila, indo aos sítios mais escondidos e saiba a história da vila. Pensa que isto é fundamental para Manteigas, se calhar também para Sameiro e Vale de Amoreira, numa escala mais pequena, e pede que seja levado a cabo o mais rapidamente possível. As pessoas chegam a Manteigas, passam pelo centro histórico, perguntam onde hão-de ir e ninguém sabe aconselhar convenientemente.----------O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o posto de turismo é da Região de Turismo da Serra da Estrela e tem insuficiências manifestas: primeiro, a sua identificação — só sabemos que é o posto de turismo porque somos de Manteigas; depois, o funcionário, da Região de Turismo da Serra da Estrela, é pago pela Câmara de Manteigas. Quanto à sugestão de implementação de um passeio turístico pela vila, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara propôs na Comurbeiras as placas turísticas toponímicas, como poderemos verificar no plano estratégico, e temos isto ligado com as rotas de fronteira até Salamanca, não podendo cada município começar a implantar a esmo placas indicadoras e circunstanciais. Lembrou que há um pedido aos membros da Assembleia de sugestões para o plano de actividades de dois mil e oito, -----O Senhor Presidente agradeceu a explicação e expressou a sua preocupação porque, se a Câmara paga o funcionário da Região de Turismo, é mais uma razão para que deva actuar de forma a haver informação sobre o concelho de Manteigas, pois a verdade é que quem nos visita depois não dirá fora do concelho que a Região de Turismo não tinha informação. simplesmente 'em Manteigas não havia' e esta é a grande questão. Informou os membros da Assembleia que leu esta manhã na imprensa que vai deixar de haver a Região de Turismo da Serra da Estrela e uma série de outras Regiões de Turismo, passando a haver apenas cinco grandes regiões e a estar Manteigas integrada na Região Centro, que vai de Vilar Formoso ao Porto e até Leiria. Havendo uma unidade maior talvez haja uma melhor qualidade de serviços mas permite-se duvidar que assim venha a ser, ficando a sede de tal organismo longe de nós. Quanto à questão do passeio municipal por si referido, sabe o que se passa nos processos em que a Câmara está envolvida mas continua a reforçar que a necessidade de um passeio turístico concelhio mantém-se e tem que haver uma predisposição da Câmara nesse sentido porque, se estamos à espera que isto funcione em conjunto, não teremos nada a curto prazo.-----



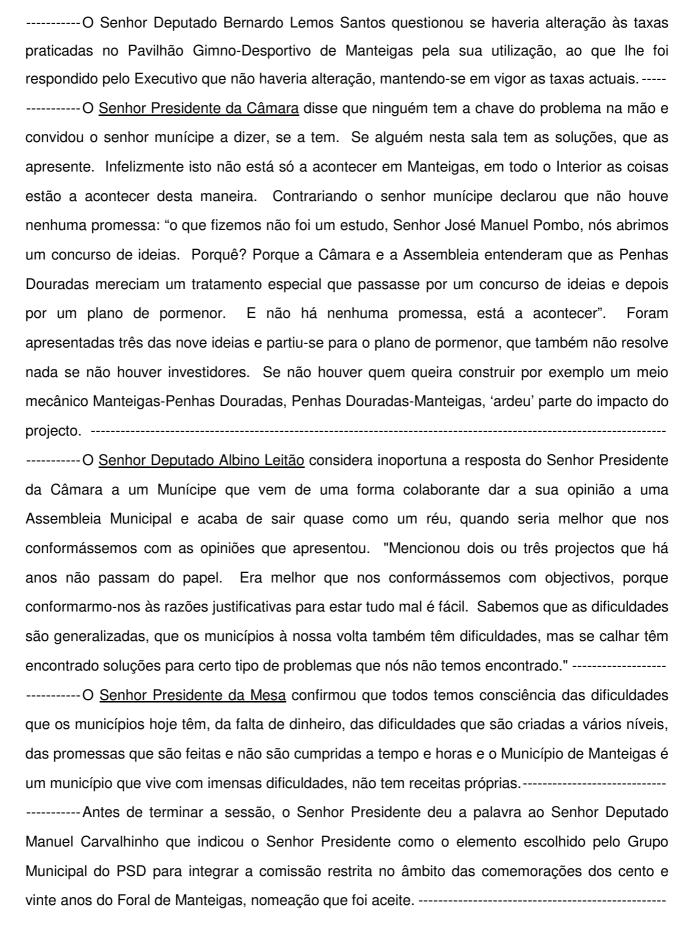
-----O Senhor Deputado Luís Matos Soares informou que em Sameiro já há um circuito de





concluídas o local foi levado a edital e foi entregue a uma pessoa de fora de Manteigas, sabendo ele que o valor oferecido por ele era mais baixo que o valor adjudicado. Não põe em causa o edital nem a sua avaliação mas sim a má-fé que transpareceu de todo este processo: tinha decidido investir na sua terra e, perante uma situação destas, caiu tudo por terra. O seu erro foi ter actuado sempre com base no contrato verbal, pois achava que se deve confiar na palavra.----------O Senhor Munícipe João Sabugueiro disse que, em Sameiro, estamos na serra dos mouros, que tem estado muito esquecida e temos lá a igreja dos mouros, a fonte dos mouros, a fonte do passeio e o corredor dos mouros onde há gravuras mouras. Os caminhos para lá estão cheios de mato, pois ninguém limpa nada e acha que esta serra devia ser lembrada, o que nem a Junta, nem a Câmara, nem o Parque fazem. -----------O Senhor Munícipe José Manuel Pombo começou por colocar questões sobre o trânsito: numa Assembleia falou do problema da Rua das Palheiras, o Senhor Vereador disse que ia pôr lá placas, passou por lá hoje e as placas ainda lá não estão. Falou depois nos camiões pesados que vão à Fábrica das Águas, que se metem no trânsito da vila e provocam interrupções do trânsito local. Pergunta se não é possível a Câmara colocar sinalização que os encaminhe mais facilmente para a Fábrica das Águas. Mencionou a seguir a casa do Senhor Doutor João Isabel, em Manteigas, que está à venda e pensa que a Câmara devia adquirir este prédio para aí fazer um museu municipal. Voltou a mencionar o turismo, dizendo que há oito dias esteve na apresentação da qualificação das Penhas Douradas e acha que a Câmara 'está a meter os pés pelas mãos'; na sua opinião deveria ser entregue a uma pessoa que saiba do assunto e que faça um estudo não só das Penhas Douradas mas também de Manteigas e do Vale Glaciar. O que se passa em Manteigas é muito grave, estão-se a vender sonhos: há promessas de um hotel na Fonte Santa que não se faz, de uma pista de gelo que não aparece, de um campo de golfe em Vale de Amoreira que não se faz. A população de Manteigas está em debandada, casais que se vão embora e isto é muito grave. Acha que os órgãos autárquicos deviam sentar-se todos no mesmo barco e tentar resolver este problema gravíssimo que está a acontecer em Manteigas. ----------O Senhor Presidente da Mesa agradeceu esta intervenção do munícipe e respondeu que o Município, por si só, não pode resolver os problemas do concelho nem os problemas da Serra da Estrela, terá que ter outro tipo de apoios, que não chegam apesar das promessas nesse sentido. Pensa que, a acontecer, esta nova constituição da Região Centro em termos de turismo ainda vem prejudicar mais a Serra da Estrela e as zonas do Interior. ------------------------------







Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público,				
participação e colaboração dos Senhores Martiniano Batista e Rui Ruas, à Junta de Fregues				
pela disponibilização do espaço e deu a Assembleia por encerrada às zero hora e vinte cinc				
minutos				
Desta sessão foi lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinad				
pelo Senhor Presidente da Assembleia, pelo Senhor Primeiro Secretário e por mim, que a				
elaborei, na qualidade de Segunda Secretária da Mes	a			
O Presidente da				
João Adelino Paixã				
O 1º Secretário	A 2ª Secretária			
António Lívio Martins Roque				